MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ .

Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

PROCESSO Nº 213/2021

MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**	**30/2021**
REFERENTE	Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 Horas. **EMPRESA CONTRATADA:** 1 - MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ Nº:** 00.905.827/0001-44 **PRAZO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
EMISSÃO	**19 DE MARÇO DE 2021**	

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA PARA EMBALAGENS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de utensílios descartáveis - colheres, garfos, facas, marmitex e mexedor plástico para café para atender a upa 24 horas setor covid 19. Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de embalagens visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h - SETOR COVID.

Levando em consideração a pandemia do coronavírus e para evitar o contato dos funcionários que estão trabalhando no setor de isolamento do coronavírus com utensílios de uso comum da cozinha, se faz necessário a compra de matérias descartáveis para servir as refeições.

A compra por dispensa se deve ao fato o aumento de funcionários e pacientes do setor covid, e também ao centro de saúde cidade norte ficar aberto 24 horas por dia a partir de 13/03/2021, sendo que a upa 24 horas irá fornecer marmita para o jantar dos funcionários do centro de saúde cidade norte.

Considerando que a upa tem fornecido em torno de 150 marmitas por dia (café, lanche, almoço e jantar) justifica-se a quantidade solicitada.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O material, objeto desta licitação, deverá ser entregue na Secretaria de saúde, na sede da upa 24 horas, localizado na rodovia Olivo Zanella, nº sn, bairro Luther King no Município de Francisco Beltrão sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os objetos deverão ser entregues no **prazo máximo de 5(cinco) dias**, de forma única ou

parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 6 (seis) meses

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

1		COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	600	PACOTE	3,00	1.800,00
2		GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	600	PACOTE	3,00	1.800,00
3		FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	600	PACOTE	3,00	1.800,00
4		MARMITEX ISOPOR 750 ML, COM TAMPA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	300	PACOTE	38,80	11.640,00
5		MEXEDOR PLASTICO PARA CAFÉ PALHETA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	10	PACOTE	9,45	94,50

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 17.134,50

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494/ 1019.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Elisabete kaupka Fruet da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 08227725902, e-mail upafranciscobeltrao@gmail.com Telefone (46) 3523 - 5093 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus

agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 15/03/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Kelly Salvati
- Telefone para Contato: (46) 3520 - 2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 15/03/2021

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Demonstrativo de valores
ANEXO III - Orçamentos

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
		MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	NELCI SOMAVILLA CORTUNG	EDEGAR SERGIO POLLI FILHO
1	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	**3,00**	8,25	3,50
2	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	**3,00**	7,98	3,50
3	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	**3,00**	7,98	3,50
4	MARMITEX ISOPOR 750 ML, COM TAMPA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	**38,80**	42,90	44,00
5	MEXEDOR PLASTICO PARA CAFÉ PALHETA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	**9,45**	19,98	6,95 Pacote com somente 300 unidades.

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor/unitario
1	Colher descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	3.00
2	Garfo descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	3.00
3	Faca descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	3.00
4	Marmitex Isopor 750 ml, com tampa, cor branca, embalagem com 100 Unidades	300	38.80
5	Mexedor plástico para café palheta na cor branca ou transparente 500 um	10	9.45

1800
1800
1800
11640
0,0189
94,50

00.905.827/0001-44
MAZUCHIN COMÉRCIO
DE EMBALAGENS LTDA.
Av. Luiz A. Faedo, 422
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Rosane M. Mazuchin

FRANCISCO BELTRÃO 15 DE MARÇO DE 2021

000007

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor/unitario
1	Colher descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	8,25
2	Garfo descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	7,98
3	Faca descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	7,98
4	Marmitex Isopor 750 ml, com tampa, cor branca, embalagem com 100 Unidades	300	42,9
5	Mexedor plástico para café palheta na cor branca ou transparente 500 um	10	19,98

Nelci S. Cortung

NELCI SOMAVILLA CORTUNG CNPJ 00.930..845/0001-86

00.930.845/0001-86
NELCI SOMAVILLA CORTUNG
Rua Porto Alegre, 485
CEP 85601-480 - Marrecas
Francisco Beltrão - PR.

FRANCISCO BELTRÃO 13 DE MARÇO DE 2021

000008

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor/unitario
1	Colher descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	3,50
2	Garfo descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	3,50
3	Faca descartável para refeição na cor branca ou transparente , medindo no minimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	600	3,50
4	Marmitex Isopor 750 ml, com tampa, cor branca, embalagem com 100 Unidades	300	44,00
5	Mexedor plástico para café palheta na cor branca ou transparente 500 um 50 cl 300un	10	6.95

05.383.219/0001-30

EDEGAR SERGIO POLLI FILHO

R: Porto Alegre - 111 SL 02
CEP 85601-480 - Centro
Francisco Beltrão - PR

EDEGAR SERGIO POLLI FILHO

FRANCISCO BELTRÃO 15 DE MARÇO DE 2021

600009

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME
CNPJ : 00.905.827/0001-44 FL 01/06
NIRE: 41203371104

1. NILVO LUIZ MAZUCHIN, Brasileiro, Natural de Severino De Almeida - Rs, Casado por Regime de Comunhão Parcial de Bens , Do Comércio, nascido em 07/08/1963, Residente e Domiciliado na Av. Luiz Antonio Faedo, 422, Centro, Apto 10, Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.601-275, Portador do RG sob n.º 3.637.609-0, expedida em 29/04/1982, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, do Titulo de Eleitor sob nº 0838234106-71 da Zona 69, Secção 18, expedido em 12/04/2002, pelo Cartório Eleitoral de Francisco Beltrão - Paraná e do CPF sob n.º 577.894.799-20, expedido em Maio 2002, pela Secretaria da Receita Federal.
2. LEANDRO NECKEL, Brasileiro, Solteiro, Maior, Do Comércio, nascido em Francisco Beltrão – PR, Residente e Domiciliado na Av. Luiz Antonio Faedo, 422, Centro, Apto 10, Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.601-275, Portador do RG sob n.º 7.227.251-0, expedida em 07/10/1994, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, do Titulo de Eleitor sob nº 68986410663 da Zona 069, Secção 0186, expedido em 10/06/1997, Pelo Cartório Eleitoral de Francisco Beltrão - Pr e do CPF sob n.º 027.724.039-55, expedido em 09/08/1997 pela Secretaria da Receita Federal. Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação Comercial " MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME ", inscrita no CNPJ sob n.º 00.905.827/0001-44, com sede com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 422, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.601-275, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob n.º 41203371104, em 10/11/1995, primeira alteração de contrato social sob n.º 961131586 em 03/06/1996, Segunda alteração de contrato social sob n.º 980597552, em 03/04/1998, terceira alteração de contrato social sob n. 20033673586, em 06/01/2004. Resolvem pôr este instrumento particular ALTERAR a sociedade, conforme claúsulas e condições a seguir :

Scanned by CamScanner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME
CNPJ : 00.905.827/0001-44 FL 02/06
NIRE: 41203371104

CLAUSULA PRIMEIRA : A ATIVIDADE ECONÔMICA que era " Comércio varejista de embalagens, palitos, guardanapos, canudos para refrigerantes, cat chup e mostarda ; Comércio varejista de máquinas para selar e embalar ", onde passa ser Lojas de Variedades, exceto Lojas de Departamentos ou Magazines CNAE: 47.13-0/02; Comércio Atacadista Especializado em outros Produtos Alimentícios não especificados anteriormente CNAE:46.37-1/99; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes CNAE:47.21-1/04; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal CNAE: 47.72-5/00; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários CNAE: 47.89-0/05;Comércio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE: 47.61-0/03.

CLAUSULA SEGUNDA : O sócio NILVO LUIZ MAZUCHIN, que possui na sociedade 13.500 (Treze mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais) CEDE E TRANSFERE suas quotas, neste ato, a sócia ingressante o Sra. ROSANE NECKEL MAZUCHIN, Brasileira, Natural de Francisco Beltrão - Pr, Casada por Regime de Comunhão Parcial de Bens, Do Comércio, nascida em 16/11/1965, Residente e Domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, 422, Centro, Apto 10, Francisco Beltrão – Paraná, CEP nº 85.601-275, portadora do RG sob n.º 4.065.707-0, expedida em 02/02/1984, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, do Titulo de Eleitor sob nº 18924990698 da Zona 69, Secção 15, expedido em 19/09/1986, Pelo Cartório Eleitoral de Francisco Beltrão - Pr e do CPF sob n.º 553.526.509-87, expedido pela Secretaria da Receita Federal

CLAUSULA TERCEIRA : O sócios envolvidos, dão plena, geral e rasa quitação entre si.

CLAUSULA QUARTA : A sócia ingressante declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos por Lei.

CLAUSULA QUINTA : A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o Ativo e o Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA : A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios

Scanned by CamScanner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME
CNPJ : 00.905.827/0001-44 FL 03/06
NIRE: 41203371104

RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1. ROSANE NECKEL MAZUCHIN, Brasileira, Natural de Francisco Beltrão - Pr, Casada por Regime de Comunhão Parcial de Bens, Do Comércio, nascida em 16/11/1965, Residente e Domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, 422, Centro, Apto 10, Francisco Beltrão – Paraná, CEP nº 85.601-275, portadora do RG sob n.º 4.065.707-0, expedida em 02/02/1984, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, do Titulo de Eleitor sob nº 18924990698 da Zona 69, Secção 15, expedido em 19/09/1986, Pelo Cartório Eleitoral de Francisco Beltrão - Pr e do CPF sob n.º 553.526.509-87, expedido pela Secretaria da Receita Federal.
2. LEANDRO NECKEL, Brasileiro, Solteiro, Maior, Do Comércio, nascido em Francisco Beltrão – PR, Residente e Domiciliado na Av. Luiz Antonio Faedo, 422, Centro, Apto 10, Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.601-275, Portador do RG sob n.º 7.227.251-0, expedida em 07/10/1994, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, do Titulo de Eleitor sob nº 68986410663 da Zona 069, Secção 0186, expedido em 10/06/1997, Pelo Cartório Eleitoral de Francisco Beltrão - Pr e do CPF sob n.º 027.724.039-55, expedido em 09/08/1997 pela Secretaria da Receita Federal. Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação Comercial " MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME ", inscrita no CNPJ sob n.º 00.905.827/0001-44, com sede com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 422, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.601-275, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob n.º 41203371104, em 10/11/1995, primeira alteração de contrato social sob n.º 961131586 em 03/06/1996, Segunda alteração de contrato social sob n.º 980597552, em

Scanned by CamScanner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME
CNPJ : 00.905.827/0001-44 FL 04/06
NIRE: 41203371104

03/04/1998, terceira alteração de contrato social sob n. 20033673586, em 06/01/2004. Resolvem pôr este instrumento particular consolidar o contrato social, conforme clausulas e condições a seguir :

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME.

Segunda – A sociedade tem a sua sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 422, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná. CEP nº 85.601-275.

Terceira – O objeto social é " Lojas de Variedades, exceto Lojas de Departamentos ou Magazines CNAE: 47.13-0/02; Comércio Atacadista Especializado em outros Produtos Alimentícios não especificados anteriormente CNAE: 46.37-1/99; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes CNAE: 47.21-1/04; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal CNAE: 47.72-5/00; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários CNAE: 47.89-0/05; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE: 47.61-0/03 "

Quarta – O Capital Social de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, ficando assim distribuidos entre os sócios :

Sócios	Quotas	Capital em R$
1 – ROSANE NECKEL MAZUCHIN	13.500	13.500,00
2 – LEANDRO NECKEL	1.500	1.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1995 e seu prazo é indeterminado.

Sexta – Declaramos sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a

Scanned by CamScanner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME
CNPJ : 00.905.827/0001-44 FL 05/06
NIRE: 41203371104

sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Nona - A administração da sociedade caberá a Sócia ROSANE NECKEL MAZUCHIN, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima - Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de " pro labore " , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Décima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Scanned by CamScanner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME
CNPJ : 00.905.827/0001-44 FL 06/06
NIRE: 41203371104

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Décima Quinta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias, de igual forma e teor.

Francisco Beltrão, 15 de Julho de 2.009.

NILVO LUIZ MAZUCHIN

LEANDRO NECKEL

ROSANE NECKEL MAZUCHIN

Testemunhas:

Volnei A . Baldo RG: 4758227-0 SSP/PR

Neusa A. da Silva RG: 6863163-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2009
SOB NÚMERO 20093712464
Protocolo: 09/371246-4, DE 18/08/2009
Empresa: 41 2 0337110 4
MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Scanned by CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.905.827/0001-44
Razão Social: MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 111 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022701112605863740

Informação obtida em 15/03/2021 14:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 00.905.827/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:29 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2021.
Código de controle da certidão: **362A.8A8D.E8A9.AC14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
ROSANE NECKEL MAZUCHIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4065707-0 SESP PR

CPF
553.526.509-87

DATA NASCIMENTO
16/11/1965

FILIAÇÃO
JOAO EMILIANO NECKEL

LENIR DALEFFE NECKEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00383652836

VALIDADE
14/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/09/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16887370 60

OBSERVAÇÕES

VALIS

Rosane N Mazuchin
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

46088066602
PR914880472

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
16887370 60

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.905.827/0001-44
Certidão nº: 9264168/2021
Expedição: 15/03/2021, às 14:14:19
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.905.827/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°9192/2021

RAZÃO SOCIAL: MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 00.905.827/0001-44
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54607
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210386385
ALVARÁ:
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 422 - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2021
DATA DE VALIDADE: 14/05/2021
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJXXC8E2U7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/03/2021 - 14:14:52
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023753732-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.905.827/0001-44**
Nome: **MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/03/2021 14:12:37)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	**30/2021**
DATA DO PROCESSO:	**19/03/2021**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 Horas.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	**R$ 17.134,50**

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 69: Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R$
5191 EA	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.30.21.00	1019	5.858,42
5192				494	0,00

Obs: Saldo orçamentário em: 17/03/2021.

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com as requisições de compras.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde – COVID
Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0342/2021

REQUERENTE	:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
INTERESSADOS	:	**PREFEITO MUNICIPAL**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
		CONTROLE INTERNO
ASSUNTO	:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA UPA 24 HORAS**

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Mazuchin Comércio de Embalagens Ltda** para a aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor de Covid-19 da UPA 24 Horas, ao custo máximo de R$ 17.134,50 (dezessete mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,[1] da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

---

[1] *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva *"os casos especificados na legislação"*, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

> *Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.*[2]

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO [3] ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

---

[2] MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

[3] CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

> *Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*
> *Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*
> *I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
> *II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
> *III - justificativa do preço.*
> *IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) Modalidade: *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II[4], da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*

[4] "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

(ii) ***Justificativa de Preço:*** *ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Mazuchin Comércio de Embalagens Ltda, Nelci Somavilla Cortung e Edegar Sergio Polli Filho, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;*

(iii) ***Justificativa da Quantidade:*** *no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida tendo em vista que, na data de 10 de março de 2021, houve a necessidade de alterar o perfil de atendimento da UPA 24 Horas, ampliando a sua capacidade total para os casos de pacientes com síndrome respiratória de Covid-19, além de transferir o restante da demanda emergencial para o Centro de Saúde Cidade Norte, transformando este em atendimento 24 horas, o que implicou na necessidade de estruturar e equipar as duas unidades, aumentando significativamente o número de profissionais e importando na necessidade de aquisição de maior quantidade de utensílios de uso comum para as refeições nos locais. Ademais, a quantidade estimada é suficiente apenas para o atendimento da demanda emergencial que ocasionou, inclusive, a edição de novo decreto estadual (Decreto nº. 6.983 de 26 de fevereiro de 2021 e prorrogado até 1º de abril de 2021 pelo Decreto nº. 7122 de 16 de março de 2021) estabelecendo medidas para conter a disseminação do vírus diante do estado alarmante de sobrecarga no sistema de saúde público e particular;*

(iv) ***Parecer Contábil:*** *a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram parcialmente os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Mazuchin Comércio de Embalagens Ltda** para a aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor de Covid-19 da UPA 24 Horas, ao custo máximo de R$ 17.134,50 (dezessete mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: **(I)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(II)** publicar a dispensa nos

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias[5]; e, **(III)** firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 18 de março de 2021.

Camila S Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

[5] *Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 Horas.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021
PROCESSO Nº 213/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 Horas, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº: 00.905.827/0001-44

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	76215	**COLHER DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	600,00	3,00	1.800,00
02	76216	**GARFO DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	600,00	3,00	1.800,00
03	76217	**FACA DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	600,00	3,00	1.800,00
04	76218	**MARMITEX ISOPOR 750 ML**, COM TAMPA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300,00	38,80	11.640,00
05	76219	**MEXEDOR PLASTICO PARA CAFÉ** PALHETA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PACOTE	10,00	9,45	94,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021	R$ 17.134,50

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93.

A presente aquisição de embalagens visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h - SETOR COVID.

Levando em consideração a pandemia do corona vírus e para evitar o contato dos funcionários que estão trabalhando no setor de isolamento do corona vírus com utensílios de uso comum da cozinha, se faz necessário a compra de matérias descartáveis para servir as refeições.

A compra por dispensa se deve ao fato o aumento de funcionários e pacientes do setor COVID-19, e também ao centro de saúde cidade norte ficar aberto 24 horas por dia a partir de 13/03/2021, sendo que a upa 24 horas irá fornecer marmita para o jantar dos funcionários do centro de saúde cidade norte.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R$
5191 EA	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.30.21.00	1019	5.858,42
5192				494	0,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde e COVID-19.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93, é de parecer favorável a contratação da empresa **MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº: 00.905.827/0001-44,** com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 422, Centro, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 30/2021, em 19 de março de 2021.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Município de Francisco Beltrão

Solicitação 109/2021

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
109	**Aquisição de Material**	22/03/2021	5

Solicitante

Código	Nome
157551-1	MANOEL BREZOLIN

Processo Gerado

Número: 212/2021

Local

Código	Nome
194	Unidade de Pronto Atendimento/UPA

Órgão

Nome	
08	Secretaria Municipal de Saúde

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 (TRINTA) D

Entrega

Local: UPA 24 HORAS

Prazo: 180 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 Horas.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
A presente aquisição de embalagens visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h - SETOR COVID.

Levando em consideração a pandemia do corona vírus e para evitar o contato dos funcionários que estão trabalhando no setor de isolamento do corona vírus com utensílios de uso comum da cozinha, se faz necessário a compra de matérias descartáveis para servir as refeições.

A compra por dispensa se deve ao fato o aumento de funcionários e pacientes do setor COVID-19, e também ao centro de saúde cidade norte ficar aberto 24 horas por dia a partir de 13/03/2021, sendo que a upa 24 horas irá fornecer marmita para o jantar dos funcionários do centro de saúde cidade norte.

Lote: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
076215	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	600,00	3,00	1.800,00
076216	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	600,00	3,00	1.800,00
076217	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	600,00	3,00	1.800,00
076218	MARMITEX ISOPOR 750 ML, COM TAMPA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	300,00	38,80	11.640,00
076219	MEXEDOR PLASTICO PARA CAFÉ PALHETA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PCT	10,00	9,45	94,50
				TOTAL	**17.134,50**
				TOTAL GERAL	**17.134,50**

Município de Francisco Beltrão - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 30/2021

Equadano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1274-2 MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 00.905.827/0001-44 Telefone: 3523-1174				Status: Classificado				17.134,50	
Email: casadasembalagens@wln.com.br									
Representante: 11082-5 ROSANE NECKEL MAZUCHIN									
								17.134,50	
Lote 001 - Lote 001									
001	76215 COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE,	PCT	600,00	Classificado			3,00	1.800,00	*
002	76216 GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇAO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO	PCT	600,00	Classificado			3,00	1.800,00	*
003	76217 FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO	PCT	600,00	Classificado			3,00	1.800,00	*
004	76218 MARMITEX ISOPOR 750 ML, COM TAMPA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100	PCT	300,00	Classificado			38,80	11.640,00	*
005	76219 MEXEDOR PLASTICO PARA CAFÉ PALHETA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE,	PCT	10,00	Classificado			9,45	94,50	*

VALOR TOTAL: 17.134,50

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 Horas.

EMPRESA CONTRATADA: MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº: 00.905.827/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 17.134,50 (dezessete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina conforme necessidades do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei nº 3565/2009 de 03/04/2009).**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de abril de 2021,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D5CDBAFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:
Data e horário: 22 de março de 2021, às 10:00 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	BRENNA MARIAH FERRARI LTDA.
02	MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:58C28E55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Sra. **ENI SILVA DO PRADO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 181/2021 - referente a Processo inexigibilidade nº 28/2021.
OBJETO: Contratação de profissional de saúde, consistente em 01 (uma) técnica em enfermagem para atendimento na UPA 24 horas, suprindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021.
PRAZO: 104 (cento e quatro) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.402,85 (sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5211	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:ADB2E285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (colheres, garfos, facas, marmitex isopor e mexedor plástico para café) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 Horas.

EMPRESA CONTRATADA: MAZUCHIN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº: 00.905.827/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 17.134,50 (dezessete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:69AA70CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 3.000 (três mil) testes rápidos, bem como prestação de serviços de coleta e laudo com fornecimento de material de 2.000 (dois mil) testes rápidos para detecção do antígeno da COVID-19 para utilização da UPA 24 Horas.

EMPRESA CONTRATADA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 31.905.076/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

EMPRESA CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
CNPJ Nº: 78.677.101/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:20C4E10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IVONE PEREIRA GODINHO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 182/2021 - Processo dispensa nº 27/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos na cobertura da UPA 24 horas, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.859,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6180	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:05259A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato nº 183/2021 - Processo dispensa nº 28/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
740	03.002.04.122.0404.2097	86	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9923BD95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADS ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 184/2021 - Processo dispensa nº 29/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos na cobertura da UPA 24 horas, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução.
PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0046FF69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 179/2021 - Processo inexigibilidade nº 26/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licença de acesso de software de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços Públicos.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:5AE152BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 180/2021 - Processo inexigibilidade nº 27/2021.
OBJETO: Contratação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.